

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE CISA**

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 030/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo Igor Guimarães da Silva Honorato, inscrito no CPF sob o nº 017.340.621-18, RG nº 4712414, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.801.118/0001-20, com sede na Rua 26, nº 225, Qd-H13, Lt. 15, Sala 01, Setor Marista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.150-080, neste ato representado por Rodrigo Marques Diques da Costa, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3501409, emitido pelo DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 873.280.201-30, residente e domiciliado na Avenida C-1, Qd. 43, Lt. 20, Jardim Boa Esperança, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.960-315, doravante denominada **CONTRATADA**;

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 13/10/2021;

**Considerando**, que as partes firmaram o 1º Aditivo de prorrogação em 23/09/2022;

RODRIGO  
MARQUES DIGUES  
DA  
COSTA:8732802013  
0  
Assinado de forma digital  
por RODRIGO MARQUES  
DIGUES DA  
COSTA:87328020130  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader:2023.006.20160

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

**Considerando**, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0181/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO**

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1. da cláusula quarta do Contrato nº 030/2021, de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em autoclave Cisa do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/10/2023 e finalizando em 18/10/2024, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.”**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 030/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

RODRIGO MARQUES DIGUES DA COSTA:87328020130  
Assinado de forma digital por RODRIGO MARQUES DIGUES DA COSTA:87328020130  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20160

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	-------------	-------------



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 11 de outubro de 2023.

1. 

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Antônio Jorge Almeida Maciel  
Diretor Executivo

**RODRIGO MARQUES  
DIGUES DA  
COSTA:87328020130**

Assinado de forma digital por RODRIGO  
MARQUES DIGUES DA  
COSTA:87328020130  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.006.20360

2. 

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Igor Guimarães da Silva Honorato  
Gerente Administrativo

**GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 08.801.118/0001-20  
Por: Rodrigo Marques Digues da Costa

Testemunhas:

**Brécia Moreira Barros**  
Coordenadora Financeira e Custos  
CRA 18672  
HDT/ISG

Nome: Brécia Moreira Barros  
CPF: 029.815.535-42

**Carolina Stival**  
Supervisora de Contratos  
HDT/ISG

Nome:  
CPF:

Gláucio Mikael de M.S. Andrade

Nome:  
CPF: 707.479.761-80

**Francisco Fraga Neto**  
Auxiliar Administrativo  
HDT/ISG

Nome:  
CPF:

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							